



PORTARIA N.º 0804/2021-GP/IPMB DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto n.º 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO que a servidora **PERPETUO SOCORRO LOPES PANTOJA**, matrícula n.º 0017493-030, não usufruiu, por necessidade de serviço, do período de férias previstos para o mês de Abril/2021, referente ao aquisitivo **2020/2021** conforme escala anual de férias; e

CONSIDERANDO os termos e deliberações do Processo n.º 2021.147.403765/PA, onde a servidora solicita o usufruto de férias referente ao aquisitivo 2020/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR o usufruto de 30 (trinta) dias de férias à servidora **PERPETUO SOCORRO LOPES PANTOJA** matrícula n.º 0017493-030, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotada no DEPREV, referentes ao aquisitivo **2020/2021**, para afastamento no período de **03/11 a 02/12/2021.**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB